



LIDO NA SESSÃO DO DIA

4 OUT 2014

1º Secretário



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

566/14

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Requer à Senhora Solange Gurgacz, Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação e dos contratos referentes à construção dos Centros de Treinamento existentes nos Municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Vilhena, bem como sobre onde e como foram aplicados os valores arrecadados referente ao processo de Habilitação, no período de 1º de janeiro até a presente data.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado, c/c art. 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Senhora Solange Gurgacz, Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação e dos contratos referentes à construção dos Centros de Treinamento existentes nos Municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Vilhena, bem como sobre onde e como foram aplicados os valores arrecadados referente ao processo de Habilitação, no período de 1º de janeiro até a presente data.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Tomamos conhecimento, que o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, construiu Centros de Treinamento para auto-escolas em alguns municípios de nosso Estado, a exemplo de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Vilhena, já concluídos e alguns outros em construção.

Nosso Requerimento tem por objetivo subsidiar esta Casa nas suas funções, dentre as quais, a de fiscalizar as atividades da Administração Pública, buscando manter a transparência na execução dos recursos públicos.

Tomamos essa iniciativa porque fomos procurados por representantes de Centros de Formação de Condutores de nossa Capital, e esta Casa, em nenhuma oportunidade se furtou em agir conforme suas atribuições exaradas no artigo 46 da Constituição Estadual no tocante à fiscalização dos atos do Poder Executivo, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade. E neste momento não seria diferente.

A Constituição do Estado, afirma que “qualquer pessoa física que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”, deve prestar contas de suas ações, e nós como parlamentares, eleitos que fomos para atuar pelo bem da sociedade, nada mais estamos fazendo do que cumprir nosso dever ao requerer ao DETRAN/RO as informações acima referidas.

Pelo exposto, pedimos o apoio das senhoras e senhores Parlamentares para nosso Requerimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'F' or a similar mark.